

## **PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS - PROUNI PROCESSO SELETIVO PROUNI PARA 2017/1**

### **1 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

#### **APRESENTAR CÓPIAS E ORIGINAIS (OU CÓPIAS AUTENTICADAS):**

- Registro de nascimento;
- Registro de casamento se o candidato for casado, ou Atestado de União Estável emitido por órgão governamental;
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de eleitor (acompanhado do último comprovante de votação);
- Reservista (sexo masculino);
- CNIS - Cadastro Nacional de informações sociais (se tem 18 anos completos). Esse documento é adquirido no balcão do INSS;
- Três últimos contracheques - caso o estudante trabalhe. Se não trabalha, trazer uma Declaração de Dependência Financeira assinada pelos pais, esposo ou esposa, reconhecida firma em cartório, ou Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (que cite o seu nome como dependente);
- Comprovante de pagamento de pensão alimentícia se o candidato receber, ou cópia do processo judicial da pensão alimentícia, se existir;
- CTPS - Carteira de Trabalho - se já tiver 18 anos completo. Tirar fotocópia das seguintes páginas: identificação - da foto; qualificação civil; e página do contrato de trabalho atual. **Atenção:** é imprescindível a entrega deste documento, mesmo que a CTPS não tenha sido assinada nenhuma vez;
- Certificado do ensino médio, caso ainda não possua o certificado, trazer **declaração de conclusão do ensino médio original, emitida pela escola nos últimos 30 (trinta) dias;**
- Histórico do Ensino Médio;
- Declaração para o candidato que concorreu à política de cor assinada e reconhecida firma em cartório – **original;**
- Aluno da rede particular de ensino: trazer declaração de recebimento de bolsa integral (100%), constando os anos que estudou na escola particular e o tipo de bolsa para cada ano. **Trazer original emitida nos últimos 30 dias;**
- Comprovante de Residência.

#### **1.1- COMPROVANTE DE DEFICIÊNCIA, QUANDO FOR O CASO.**

- Laudo médico atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto n.º 3.298 de dezembro de 1999, com a redação alterada pelo Decreto n.º 5.296, de 02 de dezembro de 2004, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doença - CID.

## 1.2 - COMPROVANTES DE CANDIDATO INDÍGENA, QUANDO FOR O CASO.

- Declaração do povo/grupo/comunidade indígena à qual pertence, ou de uma organização indígena, atestando a condição étnica do candidato, assinado por, ao menos, cinco lideranças reconhecidas pelo seu povo.
- Registro Administrativo de Nascimento Indígena- Rani, estabelecido pela Portaria FUNAI n.º 003/PRES, de 14 de Janeiro de 2002.

## 2- DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

### APRESENTAR CÓPIAS E ORIGINAIS (OU CÓPIAS AUTENTICADAS):

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Ou, carteira Nacional de Habilitação, no prazo de validade;
- Certidão de Nascimento, Registro de casamento se o candidato for casado, ou Atestado de União Estável emitido por órgão governamental;
- CNIS - Cadastro Nacional de informações sociais (apenas os maiores de 18 anos);
- CTPS - Carteira de Trabalho (Apenas maiores de 18 anos) **Atenção:** é imprescindível a entrega deste documento mesmo que não tenha sido assinada nenhuma vez.

**Atenção:** É facultado ao coordenador do Prouni na instituição solicitar quaisquer outros documentos eventualmente julgados necessários à comprovação das informações prestadas pelo candidato, referentes a este ou aos membros de seu grupo familiar, de acordo com a Portaria Normativa nº 1, de 2 de janeiro de 2015, Art. 18, parágrafo X.